

PROCESSOS RETRIBUIÇÕES

SUBSÍDIO DE FÉRIAS, RETRIBUIÇÃO DE FÉRIAS E SUBSÍDIO DE NATAL

O Gabinete Jurídico e Contencioso do SINCOR é uma **unidade de aconselhamento e acompanhamento jurídico** na área do direito do trabalho, **grátis para todos os associados**.

O responsável pelo Gabinete Jurídico é o **Dr. Correia de Almeida**, que desde Dezembro tem o apoio de um grande escritório de advogados, Pedro Raposo & Associados – Sociedade de Advogados, RL, com sede em Lisboa e representação no Algarve e Açores, constituído por uma vasta equipa de profissionais.

Com esta parceria conseguimos alterar as **condições e prazos de elaboração dos processos de retribuições**.

NOVAS
CONDIÇÕES PARA OS PROCESSOS DAS RETRIBUIÇÕES

- O SINCOR não cobra qualquer percentagem ao contrário de outros Sindicatos que levam uma percentagem (10%);
- A elaboração das contas tem por base um período médio de 3 semanas; durante o qual é dado a conhecer o valor mínimo a receber a título de retribuição de férias, subsídio de férias e natal → Sem qualquer compromisso;
- A direcção do SINCOR definiu como compromisso: - prazo máximo de 3 meses para entrada do processo em tribunal, após data de recepção dos recibos de vencimento, desde que não se verifiquem atrasos na entrega dos outros documentos – Procuração, IRS, pagamento das custas judiciais no caso de existirem e outros – por parte do associado; Esses documentos serão solicitados aquando da apresentação das contas e ordem de avançar com o processo (máximo 3 semanas após entrega dos recibos de vencimento);
- Ultrapassado o prazo máximo assumido, o SINCOR assumirá todas as despesas do processo, incluindo custas judiciais.

Para mais informações, contacte:

Telemóveis – 96 765 66 72 / 92 213 64 53

Telefone – 21 314 50 11

E.mail: geral@sincor.pt

SEMPRE PELA DEFESA DOS TRABALHADORES